

Ministério da Educação Universidade Federal Fluminense Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Departamento de Administração

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25/10/2017

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Aos vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 15 horas, na sala 503, do Prédio 1 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, foi realizada a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Administração. Presentes o Coordenador do Curso de Administração, Ariel Levy, o Sub Chefe de Departamento de Administração, Aurélio Lamare Soares Murta, e os professores: Lilian Simone Aguiar, SEN, José Rodrigo de Moraes, GET, Ana Maria Lana Ramos Cláudio Roberto Marques Gurgel, Sergio de Sousa Montalvão, todos do STA e o representante estudantil Wendler Souza Ferreira. Dando Início à reunião, com o primeiro ponto da pauta, aprovou-se a ata da reunião ocorrida à 25 de outubro de 2017 por unanimidade. Na sequência, o ponto 2 da pauta eram informes: Sergio Montalvão relatou a atividade na Semana Acadêmica envolvendo bolsistas de PIBIC e FAPERJ, onde apresentaram os trabalhos realizados durante 2017. Wendler Ferreira relatou acerca das atividades realizadas pelo DACAD. Ariel Levy discorreu sobre o sucesso da palestra de Nir Lander, Odebrecht, sobre conformidade, em 3 de outubro, com mais de cento e cinquenta presentes, um recorde para o curso. No exame do ponto 3, que tratava da representação estudantil, o Coordenador - trouxe a exame do Colegiado o fato do representante estudantil Wendler Souza Ferreira - ter sido nomeado ao Colegiado da Unidade, EST, fato confirmado pelo representante estudantil, e, assim, procedeu-se à leitura do Estatuto e regimento geral da UFF, no artigo 54 em seu parágrafo quarto, que veda a participação concomitante em mais de um órgão colegiado. Assim o Colegiado solicitou ao DACAD que indique outra representação inclusive para suplência. No relato sobre o ponto 4 da pauta que tratava da preparação para o ENADE 2018 relatado pelo representante estudantil, ficou acertado que os estudantes e professores desencadearão ações de engajamento e que o colegiado recomenda que os docentes procurem resolver as questões de provas anteriores durante suas aulas. Os professores Aurélio e Ariel propuseram aulas de reforço específicas, mesmo que virtuais e não obrigatórias, estimulando a participação dos estudantes. O professor Ariel relatou o problema ocorrido em duas turmas na disciplina de Contabilidade, retratado pela avaliação e suportado pela manifestação escrita dos estudantes, que reclamaram da duração das aulas e não cumprimento dos horários. O representante estudantil lembrou que uma das demandas destes era a partição dos quatro tempos nos horários, ou seja, a substituição de quatro tempos corridos da mesma disciplina a cada semana por dois tempos em dias diferentes, e que isto minimizaria o ocorrido. Foi acompanhado pelas falas a favor desta partição pelos professores José Rodrigo, que relatou esta postura pelo GET, e, por Ana Lana, que lembrou que a divisão em dois dias de aulas semanais era a praticada no passado. Como o assunto não estava incluso entre os pontos de pauta, ficou a recomendação de que a Coordenação em conjunto com a Chefia do Departamento envidassem esforços no sentido de promover o ajuste para tantas disciplinas quanto possível e de forma gradual para a utilização de dois tempos por dia. No ponto 5, referente às vagas para o concurso de TRM, depois de discussões e propostas, ficou aprovado por

Itor Hamel N.R. Lews



Ministério da Educação Universidade Federal Fluminense Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Departamento de Administração

unanimidade que oito vagas seriam oferecidas pelo curso para 2018, sendo quatro em cada semestre, distribuídas da seguinte forma: transferência (0) zero, reingresso (0) zero, mudança de curso (2) duas e mudança de localidade (2) duas, em cada semestre. O ponto 6 analisou os processos encaminhados à Coordenação e decidiu-se por unanimidade: processo 23069.0411163/2017-18, interessada Samia Cernohovski Tavares, foi DEFERIDO. Processo 2309.041164/2017-54, interessada Ariane Ribeiro Thiago de Oliveira, a Coordenação deverá solicitar novos esclarecimentos à estudante, no sentido de que que justifique o pleito e apresente o planejamento de conclusão; o processo, após a manifestação da interessada será reconduzido ao exame deste Colegiado. Quanto ao processo 23069.043368/2017-20, interessada Viviane de Almeida Pessoa, afastamento por licença maternidade de 90 dias a partir de 28 de agosto previsto em Lei 6202/75 e Decreto Lei 1044/69, foi relatado ao Colegiado o cumprimento dos docentes do envio das tarefas e anuência do recebimento das mesmas, entretanto sem qualquer atendimento destas pela estudante até a presente reunião. Ainda no ponto de processos da Coordenação, o Colegiado o professor Ariel Levy relatou a proposta de criação de disciplina optativa de Gestão Hospitalar encaminhada pelo professor Maurício Leão, lotado no STA. Foram apresentados os formulários 13 e 19, que com algumas alterações foram aprovados. Aprovou-se por unanimidade a criação da disciplina. Entretanto, o professor Aurélio, ressalvou que a oferta da disciplina dependeria de disponibilidade de outro professor que assumisse uma das disciplinas atualmente ministradas pelo professor Maurício Leão, ou que este viesse a gfertar três disciplinas nos períodos de sua ocorrência. Nada mais havendo a tratar, foi encernada a reunião para a qual lavrei esta ata como secretário ad hoc.

Ariel Levy Coordenador do Curso de Administração

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

Vitor Manuel Nogueira do Rosário Lemos Secretário ad hoc

Vitor Manuel W. R. Lewis